



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**EDITAL CEP-UFOPA /2026  
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA CEP-UFOPA**

**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O CEP-UFOPA**

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso das suas atribuições legais e considerando:

I – A lei nº 14.874 de 28 de maio de 2024;

II- A Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;

II –A Resolução CNS nº 510 de 7 de abril de 2016;

III – A resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023;

IV – O Regimento Interno do CEP-UFOPA;

V – A necessidade de atender a demanda da Universidade Federal do Oeste do Pará no cadastro ético das pesquisas científicas desenvolvidas pela comunidade acadêmica, torna público o presente Edital visando a seleção de membros que respondam às atribuições deste colegiado.

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 Considerando a importância do credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas na Universidade Federal do Oeste do Pará, bem como a difusão de informações e saberes em ética aplicada a pesquisa científica, e o consequente fortalecimento da produção científica desenvolvida pelos servidores, o CEP-UFOPA abre inscrições para interessados(as) em compor seu colegiado.

1.2 Dentre as atribuições dos membros do CEP-UFOPA destacam-se:

- I. participar das reuniões do Colegiado;
- II. relatar protocolos de pesquisa;
- III. emitir pareceres dentro dos prazos estabelecidos;
- IV. representar o CEP/UFOPA em reuniões e eventos científicos, acadêmicos e de capacitação como palestrante ou facilitador sobre a temática da ética em pesquisa com seres humanos.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Ser docente do quadro efetivo do Ufopa, ativo ou aposentado.

- 2.2 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.3 Atender às especificações presentes no quadro de vagas.
- 2.4 Servidores que estiverem afastados poderão se inscrever mas comporão cadastro reserva, podendo ser convocados quando retornarem às suas atividades a critério do CEP quando do surgimento de vagas na área específica do inscrito.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas na presente seleção sendo:

3.1.1 01 (vaga) vaga para profissionais da área da saúde e 01 (uma) vaga para profissionais da área de ciências humanas;

3.1.2 Será considerada a área da graduação do candidato seguindo a classificação de áreas da Capes.

3.2 As vagas destinam-se a mandato único no CEP-UFOPA com duração de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

3.3 A representação no CEP-UFOPA não é remunerada, sendo previsto, em Portaria, o máximo de 08 (oito) horas semanais aos membros do CEP-UFOPA para se dedicarem às atividades deste Comitê.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio dos documentos exigidos no Item 4.2 para o endereço [cep@ufopa.edu.br](mailto:cep@ufopa.edu.br), conforme Cronograma informado no item 8 deste Edital.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

a) enviar o Currículo Lattes, em formato “.pdf” (*portable document format*);

b) preencher e enviar no formato “.pdf” (*portable document format*), a tabela de pontuação do item 5.2 (Anexo I).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) que atenderem ao disposto nos itens 2 e 3, classificados na seguinte ordem:

1º) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação das tabelas apresentadas no item 5.2, em listas separadas por área de atuação.

3º) Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios: maior número de projetos aprovados por um CEP, maior tempo de serviço na UFOPA, maior idade.

5.2. Os títulos pontuáveis e seus valores estão descritos nas tabelas a seguir:

5.2.1 Tabela de títulos:

Item	Avaliação do currículo do(a) candidato(a) docente	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria
<b>1.0 TITULAÇÃO</b>			
1.1	Graduação (5 pontos), Especialização (10 pontos), Mestrado (15 pontos), Doutorado (20 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	20	20
<b>2.0 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>			
2.1	Tempo de docência (1 ponto por ano)	10	20
2.2	Participação atual do(a) servidor(a) como docente permanente/colaborador(a) em programa de Pós-Graduação do Ufopa (1 ponto/ano)	10	
<b>3.0 EXPERIÊNCIA EM COMITÊS E COMISSÕES DE ÉTICA</b>			
3.1	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (7,5 pontos/ano)	30	40
3.2	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa de Uso de Animais, devidamente credenciado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (2,5 pontos/ano)	5	
3.3	Participação como membro titular de Comissão de Ética Profissional de autarquia pública ou conselho	5	

	de classe profissional, devidamente credenciado em instância competente (2,5 pontos/ano)		
<b>4.0 PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA</b>			
4.1	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador(a) responsável pelo projeto (5 pontos/projeto)	10	20
4.2	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador(a) colaborador do projeto (2,5 pontos/projeto)	10	
Total de pontos			100

## 6. DO RESULTADO

6.1 O CEP-UFOPA divulgará Resultado Preliminar com a lista dos(as) candidatos(as), por ordem alfabética, na página do Comitê <<https://www.ufopa.edu.br/cep/>>, conforme Cronograma informado no item 8 deste Edital.

6.2 O Resultado Preliminar trará a informação sobre a situação do(a) candidato(a) após análise da documentação – Classificado(a) ou Desclassificado(a).

6.3 Após o período de recursos, previsto no Edital, o CEP-UFOPA divulgará Resultado Final com a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), por ordem alfabética, na página do Comitê <<https://www.ufopa.edu.br/cep/>>, conforme Cronograma informado no item 8 deste Edital.

6.4 Os(As) candidatos(as) que, ao final da seleção, tiverem a documentação deferida, porém não estiverem classificados(as) dentro das vagas disponíveis, serão denominados(as) “Habilitados(as)” e comporão cadastro de reserva, podendo ser chamados(as) para ocupar vagas que vierem a surgir durante o período de vigência deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso no prazo previsto no Cronograma – item 8 deste edital.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo, via e-mail, para o endereço [cep@ufopa.edu.br](mailto:cep@ufopa.edu.br), com o título “Recurso ao Edital CEP-UFOPA 2026”.

7.3 Caso julgue necessário, o candidato poderá anexar documento comprobatório quanto ao pleito solicitado.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Atividade	Data
Publicação do edital	05/05/2026

Período de inscrição	06/05/2025 a 13/05/2026
Resultado preliminar	14/05/2026
Período de recursos	15 e 16/05/2026
Resultado final	18/05/2026

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, serão consideradas inelegíveis.

9.3 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.


9.4 O CEP-UFOPA não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste Edital.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Responsável por este Edital.

9.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do CEP-UFOPA por meio do e-mail [cep@ufopa.edu.br](mailto:cep@ufopa.edu.br)

9.8 Este Edital terá validade de 2 (dois) anos após a sua publicação.

Santarém,(PA), 04 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
 THALIS FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 05/05/2026 14:29:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THALIS FERREIRA DOS SANTOS  
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos  
Universidade Federal do Oeste do Pará

